

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.045

Indefere solicitação do Conselho Departamental da ENUT, referente a número de vagas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho;

considerando que a Escola de Nutrição deve buscar soluções, junto à Administração Superior da UFOP, para manter a qualidade do seu Curso,

RESOLVE:

Manter em trinta e cinco o número de vagas para o Curso de Nutrição no Concurso Vestibular desta Universidade.

Ouro Preto, em 18 de janeiro de 2002.

Presidente

PÁG. Nº 01/01